



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

## **PORTARIA COREN–RJ Nº 594 /2015**

*Designar o funcionário Gilcimar de Freitas Oliveira para conduzir para conduzir a Conselheira da Comissão de Instrução Ética para o município de Conservatória no dia 10/11/2015.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ e:

### **CONSIDERANDO:**

- a) Art. 25. Compete ao Presidente do Coren/RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ;
- b) Memorando nº 111/15 do Chefe dos motoristas;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o funcionário Gilcimar de Freitas Oliveira para conduzir para conduzir a Conselheira da Comissão de Instrução Ética para o município de Conservatória no dia dez de novembro de 2015 (10/11/2015);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2015.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ 52.304